UNIVERSIDADE D COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 295/SGA/DOFAE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2026/2027

Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo
Doutoramento em Antropologia

1. Numerus clausus:
1ª Fase: 6 vagas
2ª Fase: 8 vagas
3ª Fase: 1 + vagas sobrantes
Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026
2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026
3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026
Fase Extraordinária: 20 a 27 de outubro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:
1- Podem candidatar-se ao ingresso no Doutoramento em Antropologia:

a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;

b) Os titulares do grau de licenciado em Antropologia e áreas afins com pelo menos 4 anos de formação académica no Ensino Superior, a tempo integral, ou equivalente quando se trate de grau obtido no estrangeiro, e uma classificação final mínima de 18 valores;

c) Em casos devidamente justificados, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da FCTUC, devendo os/as candidatos/as obter uma avaliação curricular igual ou superior a 16 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

3º CICLO:

1. Avaliação curricular [Ponderação 6/10]

a) Qualidade e relevância do currículo académico (50%)

- É avaliado o mérito do percurso formativo e a classificação final do(s) grau(s) académico(s) realizados;

b) Qualidade e relevância do currículo científico (30%)

- É ponderada a participacão dos/as candidatos/as em congressos, seminários, projetos de investigacão, número e qualidade científica das publicacões (monografias, capítulos de livros, artigos em publicacões periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreco ou em áreas vizinhas, e tendo em conta a fase da carreira em que o/a candidato/a se encontra;

c) Qualidade e relevância do currículo profissional (20%)

- É ponderada a relevância e a qualidade da experiência profissional exercida na área científica em apreço ou em áreas vizinhas, e tendo em conta a fase da carreira em que o/a candidato/a se encontra.

2. Análise a carta de motivação e das cartas de recomendação [Ponderação 2/10]

a) Carta de motivação (50%)

- Deverá ter um máximo de duas páginas e deverá justificar, de forma objetiva, o mérito da candidatura e as suas razões subjacentes, bem como destacar perspetivas futuras de investigação no âmbito do doutoramento.

b) As cartas de recomendação (50%)

- Devem mencionar o contexto em que o autor da carta conhece o trabalho e as características do/a candidato/a, o que o torna apto a atestar as suas qualidades, bem como a sua opinião sobre a maturidade e adequação do perfil do/a candidato/a ao programa de doutoramento a que este se está a candidatar.

3. Entrevista individual [Ponderação 2/10]

- É avaliada a capacidade de apresentação e de articulação de ideias, o poder de síntese e a

eloquência comunicativa, a motivação e perspetivas futuras de investigação, bem como a confiança e a maturidade demonstradas no âmbito da interação com o painel de avaliação. A entrevista constitui o critério de desempate.

3º CICLO - Candidatura com base na alínea c):
i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos/as candidatos/as (20%);
ii) Curriculum escolar, considerando a qualidade do percurso formativo e a relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica em apreço ou para áreas vizinhas, e tendo em conta a fase da carreira em que o/a candidato/a se encontra (20%);
iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos/as candidatos/as em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreco, ou em áreas vizinhas, e tendo em conta a fase da carreira em que o/a candidato/a se encontra (20%);
iv) Curriculum profissional, ponderando a relevância e a qualidade da experiência profissional exercida na área científica em apreço ou em áreas vizinhas, e tendo em conta a fase da carreira em que o/a candidato/a se encontra (20%);
v) Entrevista individual. Na entrevista é avaliada a capacidade de apresentação e de articulação de ideias, o poder de síntese e a eloquência comunicativa, a motivação e perspetivas futuras de investigação, bem como a confiança e a maturidade demonstradas no âmbito da interação com o painel de avaliação. A entrevista constitui o critério de desempate (20%).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:
1- Carta de motivação [OBRIGATÓRIO];
2- Carta de recomendação #1 [OBRIGATÓRIO];
3- Carta de recomendação #2 [OBRIGATÓRIO];
4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)];
5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma)

[OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008)];
7- Curriculum vitae [OBRIGATÓRIO];
8- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as];
9- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações [OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.
A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/

7. Montante de propina / Preço:
- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):
- Ana Maria Gama da Silva;
- Cláudia Isabel Soares Umbelino;
- Gonçalo João Duro dos Santos.

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no site:https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as

candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:https://www.uc.pt/sga-academicos/.
- Contactos:
E-mail:https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/
Telefone: (00351) 239 247 195
Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em:https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial.

Universidade de Coimbra, em 4 de fevereiro de 2026.

A Chefe de Divisão,